



# DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1201 de 19 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1201 de 19/08/2011)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitacão na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: MOISES DE ALMEIDA SILVA**

**Processo: 237/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

**Objeto: Limpeza de poços, instalação e conserto de bombas**

**Valor: R\$ 5.500,00**

**Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93**

**Empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**

**Processo: 4760/2011 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto: Serviços de dosimetria pessoal**

**Valor: R\$ 957,60**

**Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93**

**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 02/2011**

**18 DE AGOSTO DE 2011**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º TRIMESTRE DE 2011, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 12 da Lei nº 8.689/93 e Art. 9º do Decreto nº 1.651/95,

**CONSIDERANDO** a Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de Julho de 2011,

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprova a Prestação de Contas do 1º e 2º Trimestre de 2011 do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 18 DE AGOSTO DE 2011**

**Claudinei de Souza Rodrigues**

**Presidente do Conselho Municipal de Paty do Alferes**

## **EDITAL N.º 038/2011 – SMA / CONCURSO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

**Art.1º** O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 028/2011 - SMA que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

**Art.2º** Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2011.**

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**

**Secretaria Municipal de Administração**

## **ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CÓDIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

### **MOTORISTA**

27	10116	FLAVIO FRAGA FAGUNDES	188,00
----	-------	-----------------------	--------

## **LEI N.º 1761 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**FONTE = 000 R\$ 100.000,00 (Ordinários Não Vinculados)**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
---	----------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.**

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

## **LEI N.º 1762 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 23.906,42 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 23.906,42 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ).

**FONTE = 000 R\$ 23.906,42 (Ordinário não Vinculado)**

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 23.036,42
--------------------------------------	---------------

### **PLENARIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

10.11.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$ 80,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 70,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade

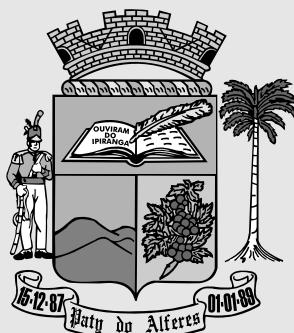
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
---	---------------



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares

PLENARIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.906,42
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 247/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a partir de 19 de agosto do ano em curso, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

BELMIRA VIANA DA SILVA  
CASSIA OLIVEIRA ARAUJO  
CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA  
DAIANA DOS SANTOS FRANCISCO  
DANIELE FAGUNDES AFONSO  
ELIDA SOUZA BALTAZAR DO NASCIMENTO  
ELISANGELA DE MELLO BALTAZAR  
EULALIA RENATA DOS SANTOS CARIUS  
EVA APARECIDA FIGUEIRA FERREIRA  
EVANILDO MARQUES ROSSI  
FABIANA BALTAZAR DE AZEVEDO  
FABIANA CURITIBA ALEXANDRE  
FABIANA LUCENA TEIXEIRA  
FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS  
FLAVIA DA SILVA LEAL  
FLAVIANE DE CASSIA BRUM R.DA COSTA  
GLAUCIA DOLORES HANG DA SILVA DUTRA  
GREICE SOUZA CARIUS  
HELOISA MARIA CARNEIRO HUDSON  
HILDA BORGES DA CONCEIÇÃO  
LENICE SANTOS DA SILVA  
LUCIA SERODIO AZEVEDO  
LUCIANA CHAGAS DA SILVA  
MARILZA ROSSI DA SILVA SOUZA  
MICHELE CARVALHO ROSA  
MICHELE DOS SANTOS BENAZZI  
QUEILA DAMASCENO CARVALHO  
ROBERTA FARIA SILVA  
ROBERTA PEDREIRO DE OLIVEIRA  
ROSANA CORREA DE OLIVEIRA  
ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA  
VALERIA DUARTE CASANOVA  
VANESSA DOS SANTOS MESSIAS  
VANIA ANDRADE SANTOS GOMES

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 19 de agosto do ano em curso, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA  
EDSON DA SILVA ALMEIDA  
FELIPE THIAGO DA SILVA LIMA  
JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA  
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GOULART CARVALHO  
JOSÉ LUIZ QUIMENTE OLIVEIRA JÚNIOR  
LUANA TEIXEIRA DE AVILA  
MONICA DA GAMA DAMASCENO  
NATÁLIA RODRIGUES EDWIRGES  
SHEYLA REGINA TARTARINI DE ASSIS  
TATIANA VIANA COSTA SOARES

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/SMEEL/2011 de 15/08/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02** da servidora **NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO** matrícula nº 519/01, PROFESSOR A "IV" PADRÃO 5. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 44/SMEEL/2011 de 15/08/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA-FG. 02** a servidora **ANA MARIA DA SILVA SIMONI**, matrícula nº 618/01, PROFESSOR "A" III PADRÃO 3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 5104/2011 de 09/08/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **HENRIQUE DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 1065/01, do Cargo de **PROFESSOR "B" PADRÃO 1**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 09 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 5063/2011 de 05/08/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **VALÉRIA COSTA SILVA**, matrícula nº 614/01, do Cargo de **PROFESSOR "A" III PADRÃO 3**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4947/2011 de 01/08/2011;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor **PAULO ROBERTO MANTUANO**, matrícula nº 975/01, Fiscal de Tributos A. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2011 à 30/10/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 256/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 254/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4803/2011 de 21/07/2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao servidor **IVAN DA COSTA LESSA**, matrícula nº 1002/01, Odontólogo I A. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/09/2011 à 10/11/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

NOME	MAT. Nº	VALOR	VIGÊNCIA
Alexandra Francisca de Paula dos Santos	1280/01	40%	01/08/2011
Daisi Maise Machado Dutra	1311/01	100%	01/08/2011

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 257/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º) – Cessar o “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, da servidora constante da tabela abaixo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ALESSANDRA ELISA KHURY CARVALHO	1200/01	01/08/2011
AURÉLIO SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6466/2010 de 22/09/2010;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a servidora **GEORGINA GOMES CARIUS**, matrícula nº 881/01, MERENDEIRA “A”. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2011 à 29/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de agosto do ano em curso, **ROSEMERE DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 262/2011 - G.P.

PORTRARIA N.º 259/2011 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições

SOLVE:

1º – Alterar a portaria nº 001/2011 G.P. que nomeou os membros da comissão manente de Licitação, por um período de um ano, com alteração de membro, sob residência do primeiro.

M B R O S:

Michel de Souza Assunção Brinco – Agente Administrativo I "A" - matrícula nº 1173/01.  
Vanderleia de Souza S. M. de Jesus – Dir. da Div. de Licitação e Contrato - Matrícula nº 100/01;  
Zilda de Moura Lima – Professor A II padrão 7 – Matrícula nº 266/01;  
**Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Auxiliar Administrativo "A" - Matrícula nº 1292/01;**  
Raphael da Rosa Moura – Assistente de Acomp. de Prestação de Contas - Matrícula nº 680/02;  
Adriana Doro Victório Alexandre – Auxiliar Administrativo "F" – Matrícula nº 105/01;  
Gustavo Rocha Teixeira – Ass. de Coord das Fiscalizações Municipais - Matrícula nº 710/02.  
**Diego Ferraz de Queiróz – Assist. de Desenvol. Rural Sustentável – Matrícula nº 700/02;**  
José Francisco C. Pinto – Ass. Exec. de Planej. Urbano e Obras Públicas – Matrícula nº 667/02.

2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria 001/2011 G.P.

3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N.º 261/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a partir do mês de agosto do ano em curso, gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** aos servidores constantes abaixo;

MATRÍCULA	NOME
113401	ANDRE DANTAS MARTINS
1244/01	CRISTIANO DA ROCHA LISBOA
171018	JULIO CESAR DUARTE DE CARVALHO
587/01	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA
83010	REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS
211010	SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA
588016	TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES

Art. 2º - Ficam revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8030/2010 de 10/12/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 238/2011 de 19/08/2011 que concedeu a servidora **CRISTIANA VIEIRA MAIA**, gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N.º 263/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 4524/2011 de 12/07/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido **SONIA REGINA CIPRIANI COSTA**, matrícula nº 658/01, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOPREGÃO 122/2011 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE LANCHES PARA O DESFILE CÍVICO 2011.**

**Data e Local:** 01 de setembro de 2011, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESOLUÇÃO SMS Nº. 002/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO 1º E 2º TRIMESTRE DE  
2011, DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY  
DO ALFERES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação 02/2011 de 18 de Agosto de 2011, da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 Julho de 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, a Prestação de Contas do 1º e 2º Trimestre de 2011 do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Agosto de 2011.

Leonardo da Costa Neto  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE EMPREENDEDORES AGENTES AMBIENTAIS E RECICLADORES DE PATY DO ALFERES**, para a utilização de parte do imóvel Municipal, localizado na Zona Rural de Paty do Alferes – Estrada Barro Branco/Capivara – 1º Distrito de Paty do Alferes, contendo **1.000,00 m2**.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

